



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 1518, DE 04 DE MAIO DE 1995.

EMENTA: Concede Licença ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de Duque de Caxias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1^o - Fica concedido ao Exm^o. Sr. Dr. MOA CYR RODRIGUES DO CARMO, DD. Prefeito Municipal de Duque de Caxias, licença de 30 (trinta) dias, de acordo com o Artigo 50, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

Art. 2^o - A presente Resolução produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 04
de maio de 1995.


GERALDO MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE